



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
UNEMAT – CÂMPUS DE NOVA XAVANTINA



- 1 - **TERMO DE REFERÊNCIA** Nº.: 039/2022 Protocolo nº 23516/2022
2. **ÓRGÃO**: UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso – Câmpus de Nova Xavantina
3. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 26201
4. **GRUPO DE DESPESA**: () Investimento (X) Custeio
5. **ÁREA/SETOR/DEPARTAMENTO DE INTERESSE**:
Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa, UNEMAT - Câmpus de Nova Xavantina/MT

6. **PROJETO/ATIVIDADE, FONTE, ELEMENTO DE DESPESA, SUB-ELEMENTO, VALOR**

Projeto/Atividade	Fonte	Elemento e Sub-Elemento de Despesas	Valor Estimado
2532	100	3969 - Serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas em Geral	R\$
Total			R\$

7. **OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Serviço especializado em instalação de bancadas de granito, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I

8. **DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Laboratório de hidráulica

01 (uma) bancada construída em pedra do tipo granito com dimensões de 0,70 x 6,7m, com espelho de 0,10 m junto a parede, “vista” com sobreposição de pedra na parte frontal e lateral e duas áreas molhadas com comprimento de 1,2 metros cada e desnível de 0,02 m. Em cada uma das área molhadas deve ser instaladas (01) uma cuba do tipo pia de cozinha, feita em aço Inox AISI 430, do tipo de embutir, com dimensões mínima de 500 x 350 x 170mm, com capacidade mínima de 25 litros. Para a sustentação da bancada

Rua Prof. Dr. Renato Figueiro Varella, Cx. Postal 08, 78690-000, Nova Xavantina – MT
Tel: (66) 3438-1224 / 2240
Home-page: <http://nx.unemat.br> – Nova Xavantina

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por JOSIAS OLIVEIRA DOS SANTOS - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / NVX-SAD - 04/11/2022 às 13:31:00, RODRIGO DE GOES ESPERON REIS - Ordenador de Despesas / Portaria 1727/2022 UNEMAT-DPPF - 04/11/2022 às 14:12:10 e KLEITON DE SOUZA CHAGAS - Diretor de Unidade Regionalizada Administrativa / Portaria 2229/2021 UNEMAT-DURA - 07/11/2022 às 14:16:45. Documento Nº: 5258589-3354 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5258589-3354>



UNEMAT/DIC:202291998

SIGA



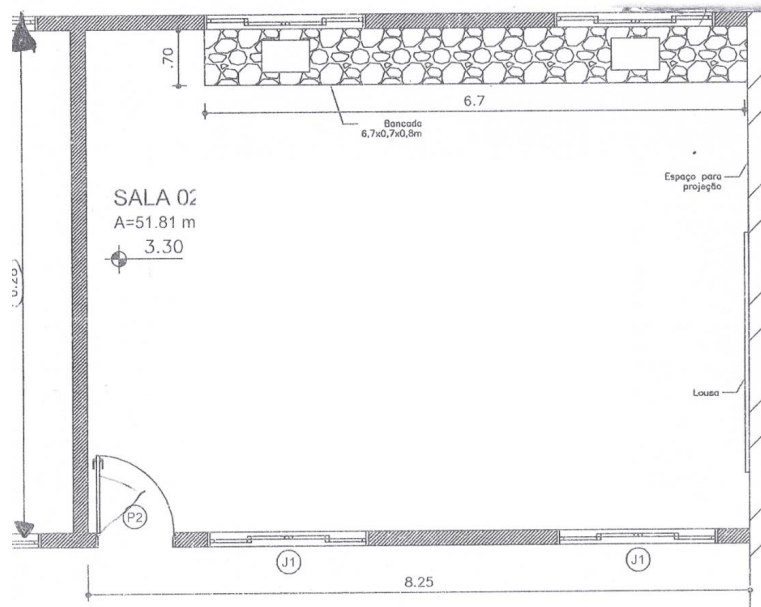
Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
UNEMAT – CÂMPUS DE NOVA XAVANTINA



devem ser confeccionados e instalados de forma equidistantes, 08 (oito) suportes tipo cantoneira, com dimensões de 0,65 x 0,65 m, com travamento das extremidades, a ser construído em Aço Carbono com pintura de proteção do tipo zarcão na cor cinza. Para essa estrutura de ser usada barra de cantoneira 1" de 1/8" de espessura. Para a instalação devem ser usadas buchas 12 mm para alvenaria e parafusos sextavados.



Laboratório de química

01 (uma) bancada construída em pedra do tipo granito com dimensões de 0,65 x 5,5m, com espelho de 0,10 m junto a parede, "vista" com sobreposição de pedra na parte frontal e lateral e uma área molhada com comprimento de 2,5 metros e desnível de 0,02 m. Na área molhada deve ser instalada duas (02) cubas do tipo pia de cozinha, feita em aço Inox AISI 430, do tipo de embutir, com dimensões mínima de 500 x 350 x 170mm, com capacidade mínima de 25 litros, instaladas equidistantemente. Para a sustentação da bancada devem ser confeccionados e instalados de forma equidistantes, 06 (seis)

Rua Prof. Dr. Renato Figueiro Varella, Cx. Postal 08, 78690-000, Nova Xavantina – MT
Tel: (66) 3438-1224 / 2240
Home-page: <http://nx.unemat.br> – Nova Xavantina

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por JOSIAS OLIVEIRA DOS SANTOS - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / NVX-SAD - 04/11/2022 às 13:31:00, RODRIGO DE GOES ESPERON REIS - Ordenador de Despesas / Portaria 1727/2022 UNEMAT-DPPF - 04/11/2022 às 14:12:10 e KLEITON DE SOUZA CHAGAS - Diretor de Unidade Regionalizada Administrativa / Portaria 2229/2021 UNEMAT-DURA - 07/11/2022 às 14:16:45. Documento Nº: 5258589-3354 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5258589-3354>



UNEMAT/DIC:202291998

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

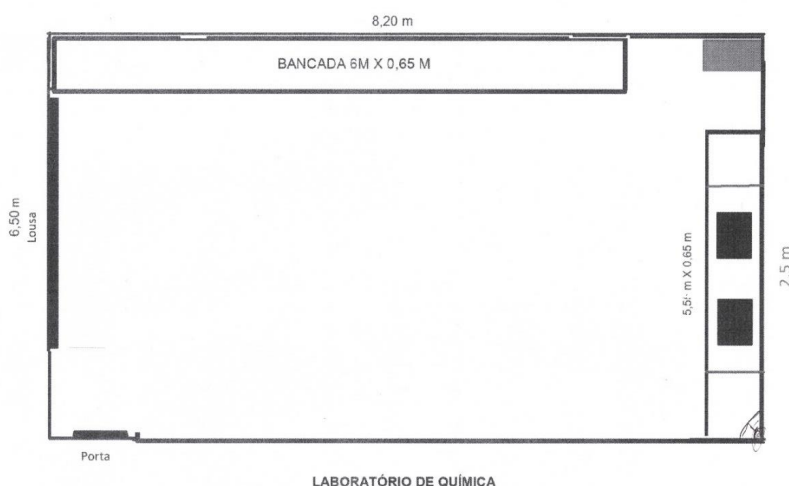


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
UNEMAT – CÂMPUS DE NOVA XAVANTINA



suportes tipo cantoneira, com dimensões de 0,60 x 0,60 m, com travamento das extremidades, a ser construído em Aço Carbono com pintura de proteção do tipo zarcão na cor cinza. Para essa estrutura de ser usada barra de cantoneira 1" de 1/8" de espessura. Para a instalação devem ser usadas buchas 12 mm para alvenaria e parafusos sextavados, três conjuntos para cada cantoneira.

01 (uma) bancada construída em pedra do tipo granito com dimensões de 0,65 x 6 m, com espelho de 0,10 m junto a parede, "vista" com sobreposição de pedra na parte frontal e lateral de 0,02 m. Para a sustentação da bancada devem ser confeccionados e instalados de forma equidistantes, 06 (seis) suportes tipo cantoneira, com dimensões de 0,60 x 0,60 m, com travamento das extremidades, a ser construído em Aço Carbono com pintura de proteção do tipo zarcão na cor cinza. Para essa estrutura de ser usada barra de cantoneira 1" de 1/8" de espessura. Para a instalação devem ser usadas buchas 12 mm para alvenaria e parafusos sextavados, três conjuntos para cada cantoneira.



Rua Prof. Dr. Renato Figueiro Varella, Cx. Postal 08, 78690-000, Nova Xavantina – MT
Tel: (66) 3438-1224 / 2240
Home-page: <http://nx.unemat.br> – Nova Xavantina

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por JOSIAS OLIVEIRA DOS SANTOS - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / NVX-SAD - 04/11/2022 às 13:31:00, RODRIGO DE GOES ESPERON REIS - Ordenador de Despesas / Portaria 1727/2022 UNEMAT-DPPF - 04/11/2022 às 14:12:10 e KLEITON DE SOUZA CHAGAS - Diretor de Unidade Regionalizada Administrativa / Portaria 2229/2021 UNEMAT-DURA - 07/11/2022 às 14:16:45. Documento Nº: 5258589-3354 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5258589-3354>



UNEMAT/DIC:202291998

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
UNEMAT – CÂMPUS DE NOVA XAVANTINA



Laboratório de Fitopatologia

- 01 (uma) bancada construída em pedra do tipo granito com dimensões de 0,70 x 3,0 m, com espelho de 0,10 m junto a parede, “vista” com sobreposição de pedra na parte frontal e lateral. Para a sustentação da bancada devem ser confeccionados e instalados de forma equidistantes, 04 (oito) suportes tipo cantoneira, com dimensões de 0,65 x 0,65 m, com travamento das extremidades, a ser construído em Aço Carbono com pintura de proteção do tipo zarcão na cor cinza. Para essa estrutura de ser usada barra de cantoneira 1” de 1/8” de espessura. Para a instalação devem ser usadas buchas 12 mm para alvenaria e parafusos sextavados.

- 01 (uma) bancada construída em pedra do tipo granito com dimensões de 0,70 x 3,0 m, com espelho de 0,10 m junto a parede, “vista” com sobreposição de pedra na parte frontal e lateral e uma área molhada com comprimento de 1,5 metros e desnível de 0,02 m. Na área molhada deve ser instalada (01) uma cuba do tipo pia de cozinha, feita em aço Inox AISI 430, do tipo de embutir, com dimensões mínima de 560 x 340 x 170mm, com capacidade mínima de 25 litros. Para a sustentação da bancada devem ser confeccionados e instalados de forma equidistantes, 04 (oito) suportes tipo cantoneira, com dimensões de 0,65 x 0,65 m, com travamento das extremidades, a ser construído em Aço Carbono com pintura de proteção do tipo zarcão na cor cinza. Para essa estrutura de ser usada barra de cantoneira 1” de 1/8” de espessura. Para a instalação devem ser usadas buchas 12 mm para alvenaria e parafusos sextavados.

01 (uma) bancada construída em pedra do tipo granito com dimensões de 0,70 x 6 m, com espelho de 0,10 m junto a parede, “vista” com sobreposição de pedra na parte frontal e lateral de 0,02 m. Para a sustentação da bancada devem ser confeccionados e instalados de forma equidistantes, 07 (sete) suportes tipo cantoneira, com dimensões de 0,65 x 0,65 m, com travamento das extremidades, a ser construído em Aço Carbono com pintura de proteção do tipo zarcão na cor cinza. Para essa estrutura de ser usada barra de cantoneira 1” e de 1/8” de espessura. Para a instalação devem ser usadas buchas 12 mm para alvenaria e parafusos sextavados, três conjuntos para cada cantoneira.

Rua Prof. Dr. Renato Figueiro Varella, Cx. Postal 08, 78690-000, Nova Xavantina – MT
Tel: (66) 3438-1224 / 2240
Home-page: <http://nx.unemat.br> – Nova Xavantina

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por JOSIAS OLIVEIRA DOS SANTOS - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / NVX-SAD - 04/11/2022 às 13:31:00, RODRIGO DE GOES ESPERON REIS - Ordenador de Despesas / Portaria 1727/2022 UNEMAT-DPPF - 04/11/2022 às 14:12:10 e KLEITON DE SOUZA CHAGAS - Diretor de Unidade Regionalizada Administrativa / Portaria 2229/2021 UNEMAT-DURA - 07/11/2022 às 14:16:45. Documento Nº: 5258589-3354 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5258589-3354>



UNEMAT/DIC:202291998

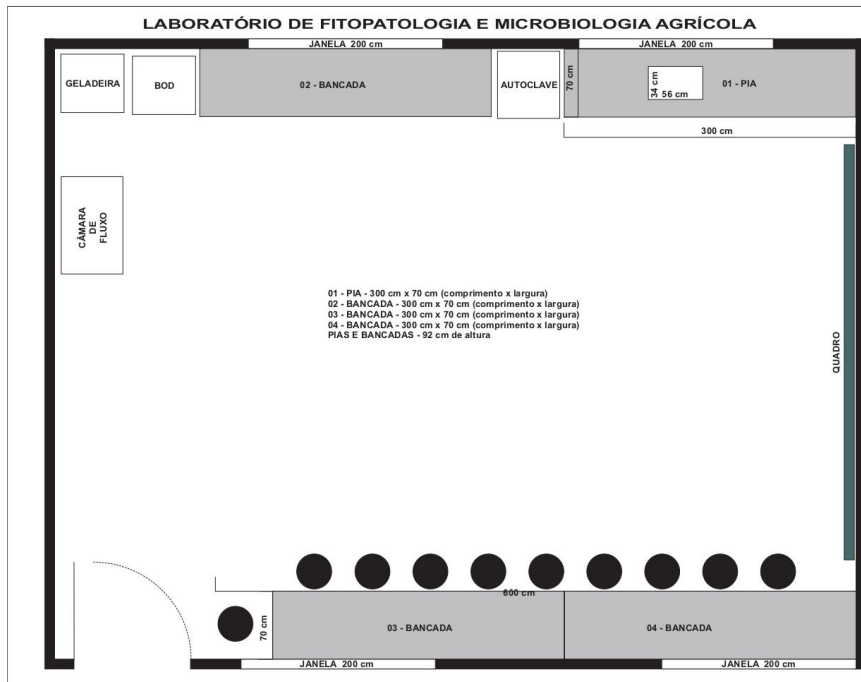
SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
UNEMAT – CÂMPUS DE NOVA XAVANTINA



Será vencedora a empresa que ofertar o menor preço em todo o serviço.

9. JUSTIFICATIVA

A Universidade do Estado de Mato Grosso – Câmpus de Nova Xavantina possui quatro cursos regulares sendo, Biologia, Turismo, Agronomia e Engenharia Civil, um curso de Direito na modalidade parceladas e um Programa de Pós-Graduação, com cursos de Mestrado e Doutorado em “Ecologia e Conservação”. Possui diversos Laboratórios que desenvolvem Projetos de Pesquisa e Extensão.

Desta forma, atende diariamente cerca de 1100 (mil e cem) acadêmicos e, para isso, conta com um quadro composto por 70 (setenta) servidores docentes e 27 (vinte e sete) servidores técnico-administrativos; Além, disso o Câmpus de Nova Xavantina possui

Rua Prof. Dr. Renato Figueiro Varella, Cx. Postal 08, 78690-000, Nova Xavantina – MT
Tel: (66) 3438-1224 / 2240
Home-page: <http://nx.unemat.br> – Nova Xavantina

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por JOSIAS OLIVEIRA DOS SANTOS - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / NVX-SAD - 04/11/2022 às 13:31:00, RODRIGO DE GOES ESPERON REIS - Ordenador de Despesas / Portaria 1727/2022 UNEMAT-DPPF - 04/11/2022 às 14:12:10 e KLEITON DE SOUZA CHAGAS - Diretor de Unidade Regionalizada Administrativa / Portaria 2229/2021 UNEMAT-DURA - 07/11/2022 às 14:16:45.
Documento Nº: 5258589-3354 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5258589-3354>



UNEMAT/DIC:2022/91998

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
UNEMAT – CÂMPUS DE NOVA XAVANTINA



diversos laboratórios de pesquisa, ensino e extensão, incluindo o Laboratório de Ecologia de Transição.

Temos no Câmpus de Nova Xavantina salas onde foram implantados os Laboratórios de Química, Hidráulica e Fitopatologia, contudo é necessária a construção de bancadas para adequar o local às necessidades dos laboratórios. Para melhor acomodar os equipamentos e pessoal do laboratório, é necessário instalar uma bancada no Laboratório de Hidráulica, duas bancadas no Laboratório de Química e três bancadas no Laboratório de Fitopatologia.

10. RESULTADOS ESPERADOS

Instalação de bancadas de pedra do tipo granito para atender as demandas dos laboratórios de ensino citados no item 9;

Melhorar a estrutura para realização de aulas práticas.

11. DATA ESTIMADA PARA ENTREGA E PERIODICIDADE DO CONTRATO

O serviço deverá ser realizado em até 30 dias após o recebimento da Nota de Empenho, nas quantidades e endereços indicados por meio de Ordem de Fornecimento.

12. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

LOCAL DE REALIZAÇÃO- UNEMAT, Campus de Nova Xavantina, situada na Rua Prof. Dr. Renato Figueiro Varella, Caixa Postal 08. Cidade: Nova Xavantina / MT. CEP: 78690-000. Tel.: (66) 3438-5300/5310 Cel: (66) 99661-0671

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo contratante em favor da contratada mediante ordem bancária a ser depositada em conta-corrente, no valor correspondente, data fixada de acordo com a Instrução Normativa 001/2007 SAGP/SEFAZ publicada no DOE de

Rua Prof. Dr. Renato Figueiro Varella, Cx. Postal 08, 78690-000, Nova Xavantina – MT
Tel: (66) 3438-1224 / 2240
Home-page: <http://nx.unemat.br> – Nova Xavantina

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por JOSIAS OLIVEIRA DOS SANTOS - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / NVX-SAD - 04/11/2022 às 13:31:00, RODRIGO DE GOES ESPERON REIS - Ordenador de Despesas / Portaria 1727/2022 UNEMAT-DPPF - 04/11/2022 às 14:12:10 e KLEITON DE SOUZA CHAGAS - Diretor de Unidade Regionalizada Administrativa / Portaria 2229/2021 UNEMAT-DURA - 07/11/2022 às 14:16:45. Documento Nº: 5258589-3354 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5258589-3354>



UNEMATDTC:202291998

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
UNEMAT – CÂMPUS DE NOVA XAVANTINA



25/05/2007 (página 32), após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do contratante;

A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/Fatura, descrição do produto (com detalhes), o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;

Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio de operação de *factoring*;

Deverá apresentar a Nota Fiscal de entrada do produto no ato da liquidação, procedimento de conferência, de acordo com o que determina a Lei nº 4.320/64, art. 3º, § 2º, I.

As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

O pagamento somente será efetuado mediante apresentação da regularidade documental.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal;

Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela SAD/UNEMAT, de acordo com a especificação do Edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida;

Rua Prof. Dr. Renato Figueiro Varella, Cx. Postal 08, 78690-000, Nova Xavantina – MT
Tel: (66) 3438-1224 / 2240
Home-page: <http://nx.unemat.br> – Nova Xavantina

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por JOSIAS OLIVEIRA DOS SANTOS - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / NVX-SAD - 04/11/2022 às 13:31:00, RODRIGO DE GOES ESPERON REIS - Ordenador de Despesas / Portaria 1727/2022 UNEMAT-DPPF - 04/11/2022 às 14:12:10 e KLEITON DE SOUZA CHAGAS - Diretor de Unidade Regionalizada Administrativa / Portaria 2229/2021 UNEMAT-DURA - 07/11/2022 às 14:16:45. Documento Nº: 5258589-3354 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5258589-3354>



UNEMATDIC:202291998

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
UNEMAT – CÂMPUS DE NOVA XAVANTINA



O vencedor ficará obrigado a entregar os itens dessa compra, pretendidos pela UNEMAT, em no máximo 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota de empenho, sob pena de multa diária de 1% (um por cento) do valor de empenho;

A contratada ficará obrigadas a aceitar nas mesmas condições do edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicial do objeto, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a UNEMAT;

Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação;

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados a UNEMAT, sobre os bens ofertados;

Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela UNEMAT;

Comunicar imediatamente à UNEMAT qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgavam necessários para recebimento de correspondência;

Demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº. 14.133/2021, Decretos Estaduais 840/2017 e 1.126/2021.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas;

Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;

Rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

Rua Prof. Dr. Renato Figueiro Varella, Cx. Postal 08, 78690-000, Nova Xavantina – MT
Tel: (66) 3438-1224 / 2240
Home-page: <http://nx.unemat.br> – Nova Xavantina

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por JOSIAS OLIVEIRA DOS SANTOS - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / NVX-SAD - 04/11/2022 às 13:31:00, RODRIGO DE GOES ESPERON REIS - Ordenador de Despesas / Portaria 1727/2022 UNEMAT-DPPF - 04/11/2022 às 14:12:10 e KLEITON DE SOUZA CHAGAS - Diretor de Unidade Regionalizada Administrativa / Portaria 2229/2021 UNEMAT-DURA - 07/11/2022 às 14:16:45.
Documento Nº: 5258589-3354 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5258589-3354>



UNEMATDTC:202291998

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
UNEMAT – CÂMPUS DE NOVA XAVANTINA



Fiscalizar o cumprimento às obrigações da contratada;
Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos bens fornecidos, para imediata substituição;

16. FISCAL DE CONTRATO E SUPLENTE.

Fiscal de Contrato: Eder Reinoldo Leigh Gotz - Matrícula: 241036
Suplente: Marcelo Araújo - Matrícula: 124699

Nova Xavantina - MT, 03 de novembro de 2022.

Kleitton de Souza Chagas
Diretor de Unidade Regionalizada Administrativo
Câmpus de Nova Xavantina
Portaria nº 2229/2021

Autorizo o procedimento legal cabível para contratação de Serviço de Pessoa Jurídica para instalação de divisórias para atender as demandas do Laboratório de Ecologia de Transição – Universidade do Estado de Mato Grosso - Câmpus de Nova Xavantina, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I, deste Termo de Referência.

Rodrigo de Goes Esperon Reis
ORDENADOR DE DESPESAS
PORTARIA N.º 1727/2022 - UNEMAT

Rua Prof. Dr. Renato Figueiro Varella, Cx. Postal 08, 78690-000, Nova Xavantina – MT
Tel: (66) 3438-1224 / 2240
Home-page: <http://nx.unemat.br> – Nova Xavantina

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por JOSIAS OLIVEIRA DOS SANTOS - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / NVX-SAD - 04/11/2022 às 13:31:00, RODRIGO DE GOES ESPERON REIS - Ordenador de Despesas / Portaria 1727/2022 UNEMAT-DPPF - 04/11/2022 às 14:12:10 e KLEITON DE SOUZA CHAGAS - Diretor de Unidade Regionalizada Administrativa / Portaria 2229/2021 UNEMAT-DURA - 07/11/2022 às 14:16:45. Documento N°: 5258589-3354 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5258589-3354>



UNEMATDIC:202291998

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
UNEMAT – CÂMPUS DE NOVA XAVANTINA



ANEXO I – DOS DESCRITIVOS TÉCNICOS

Ordem	Código SIAG	Descrição	Qtde
1	1107569	SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE 06 (SEIS) BANCADAS DE PEDRA DO TIPO GRANITO, COM TODOS OS MATERIAIS FORNECIDOS PELA CONTRATADA, COM AS SEGUINTE DESCRICÖES: 01 (UMA) BANCADA DE PEDRA DO TIPO GRANITO COM DIMENSÖES DE 0,70 X 6,7M, COM ESPELHO DE 0,10 M JUNTO À PAREDE, "VISTA" COM SOBREPOSICÖE DE PEDRA NA PARTE FRONTAL, CONTENDO 02 (DUAS) ÁREAS MOLHADAS (PIAS) COM COMPRIMENTO DE 1,2 METROS CADA E DESNÍVEL DE 0,02M COM CUBAS DO TIPO PIA DE COZINHA, FEITA EM AÇO INOX AISI 430, DO TIPO DE EMBUTIR, COM DIMENSÖES MÍNIMAS DE 500 X 350 X 170MM COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LITROS; 01 (UMA) BANCADA COM DIMENSÖES DE 0,65 X 5,5M, COM ESPELHO DE 0,10 M JUNTO A PAREDE, "VISTA" COM SOBREPOSICÖE DE PEDRA NA PARTE FRONTAL E LATERAL E UMA ÁREA MOLHADA (PIAS) COM COMPRIMENTO DE 2,5 METROS E DESNÍVEL DE 0,02 COM DUAS (02) CUBAS DO TIPO PIA DE COZINHA, FEITA EM AÇO INOX AISI 430, DO TIPO DE EMBUTIR, COM DIMENSÖES MÍNIMA DE 500 X 350 X 170MM, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LITROS; 01 (UMA) BANCADA COM DIMENSÖES DE 0,65 X 6,0M, COM ESPELHO DE 0,10 M JUNTO A PAREDE, "VISTA" COM SOBREPOSICÖE DE PEDRA NA PARTE FRONTAL E LATERAL DE 0,02 M; 01 (UMA) BANCADA COM DIMENSÖES DE 0,70 X 3,0 M, COM ESPELHO DE 0,10 M JUNTO A PAREDE, "VISTA" COM SOBREPOSICÖE DE PEDRA NA PARTE FRONTAL E LATERAL E UMA ÁREA MOLHADA (PIA) COM COMPRIMENTO DE 1,5 METROS E DESNÍVEL DE 0,02 M COM CUBA DO TIPO PIA DE COZINHA, FEITA EM AÇO INOX AISI 430, DO TIPO DE EMBUTIR, COM DIMENSÖES MÍNIMA DE 560 X 340 X 170MM, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LITROS; 01 (UMA) BANCADA CONSTRUÍDA EM PEDRA DO TIPO GRANITO COM DIMENSÖES DE 0,70 X 6,0M, COM ESPELHO DE 0,10 M JUNTO A PAREDE, "VISTA" COM SOBREPOSICÖE DE PEDRA NA PARTE FRONTAL E LATERAL DE 0,02 M. UNIDADE.	01

Rua Prof. Dr. Renato Figueiro Varella, Cx. Postal 08, 78690-000, Nova Xavantina – MT
Tel: (66) 3438-1224 / 2240
Home-page: <http://nx.unemat.br> – Nova Xavantina

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por JOSIAS OLIVEIRA DOS SANTOS - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / NVX-SAD - 04/11/2022 às 13:31:00, RODRIGO DE GOES ESPERON REIS - Ordenador de Despesas / Portaria 1727/2022 UNEMAT-DPPF - 04/11/2022 às 14:12:10 e KLEITON DE SOUZA CHAGAS - Diretor de Unidade Regionalizada Administrativa / Portaria 2229/2021 UNEMAT-DURA - 07/11/2022 às 14:16:45. Documento Nº: 5258589-3354 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5258589-3354>



UNEMAT/DIC:202291998

SIGA